

ICP
BrasilCarimbo
do Tempo

Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.

*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18

IVC

Instituto
Verificador de
Comunicação

Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

ISSN

International
Standard
Serial Number

Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.



Id:13B5C74FC9902989



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 066/2026, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do **Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma - PI**;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora **MILA JANE CARVALHO DE OLIVEIRA**, CPF nº 033.251.163-45, pleiteando o seu retorno ao serviço ativo após período de licença sem vencimentos;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei nº 633/2001**, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Inhuma-PI;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR o retorno ao serviço ativo da servidora **MILA JANE CARVALHO DE OLIVEIRA**, CPF nº 033.251.163-45, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Inhuma-PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 03 de março de 2026.

Assinado de forma digital por
ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372
MOURA:35313269372
Data: 2026.03.03 09:03:40 -03'00'

Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal de Inhuma - Piauí



Id:0F8BF6E6B0F2298C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 067/2026, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora **RISOCELLY DOS SANTOS ANDRADE**, CPF nº 050.088.614-84, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira-PSF;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 633/2001 (Regime Jurídico Único dos Servidores), que reconhece a licença à gestante como de efetivo exercício;

CONSIDERANDO o direito à prorrogação da licença-maternidade por mais 60 (sessenta) dias aplicável a servidoras ocupantes de cargo efetivo no município, totalizando 180 (cento e oitenta) dias;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o gozo de Licença-Maternidade pelo período total de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **RISOCELLY DOS SANTOS ANDRADE**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O período de afastamento compreende 120 (cento e vinte) dias regulamentares, acrescidos de 60 (sessenta) dias de prorrogação garantidos pelo seu status de servidora efetiva, conforme Lei municipal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 09 de fevereiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 03 de março de 2026.

ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372
MOURA:35313269372
Data: 2026.03.03 08:55:45 -03'00'

Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal de Inhuma - Piauí

DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

TABELA DE PREÇOS	
Preço da linha	R\$ 3,50 – p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente.
ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Sem remessa postal	R\$ 455,00
Com remessa postal	R\$ 500,50
ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Sem remessa postal	R\$ 910,00
Com remessa postal	R\$ 1.001,00
PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Numero Avulso até 30 dias	R\$ 4,37
Exemplar superior a 30 dias (busca)	R\$ 8,75
Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent.	R\$ 17,50

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"
ISSN 2527-1911 (Impresso)
ISSN 2594-7923 (Online)

Direção Geral: Bel. José Luiz de PAIVA IGREJA
Dir. Executivo: Mara Luciana
Dir. Administrativo: Maria Soares
Chefe de Redação: Vanderlei Silva
Dptº de Publicações Legais: Jéssica Sousa

Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 173
Ed. Ana Cecília - salas 201 / 206 - Teresina - PI • Cep. 64000-450
Fone: (86) 3226-1930 • (86) 3301-1700
Email: atendimento@dompi.com.br
Envio de documentos: app.diariooficialdosmunicipios.org:8086/controlpublicacao/

ICP
Brasil
EDIÇÃO ASSINADA
DIGITALMENTE
COM CARIMBO DO
TEMPO